



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 41/2025

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 14 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 40/2025**, da reunião do dia sete de outubro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 106/2025, do Vereador Matias Gomes**, institui o Selo "Empresa Amiga do Esporte" no Município de São Francisco de Assis/RS e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 101/2025, do Vereador Elizandra Sacardi**, dispõe sobre o reconhecimento de bailes, fandangos, danças tradicionais e seus respectivos ensaios como patrimônio público, cultural, histórico e de lazer do Município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 103/2025, do Vereador Rodrigo Lamberti**, Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao feminicídio e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 109/2025, do Vereador Rodrigo Lamberti**, institui no Município de São Francisco de Assis a Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre Saúde Mental e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 98/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Selo Empresa Amiga da Educação no município de São Francisco de Assis, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.